



CONVOCATÓRIA

Nos termos dos nº 1; al. c) do nº 2 e nº 3 do artigo 22.º ao 24.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Almeirim e artigos 60.º e 69.º nº 2 do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de Novembro, na sua actual versão, convoco a Assembleia Geral Ordinária para o próximo dia 27 de Novembro de 2025, às 18H00, na Sede, Rua Almirante Reis, n.º 32, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Apreciação, discussão e votação do Orçamento e do Plano de Actividades para 2026;(1)**
- 2. Outros assuntos de interesse. (2)**

A Assembleia Geral é presencial, porém, quem não poder estar presente fisicamente poderá fazê-lo, com recurso à Plataforma Digital ZOOM, através do seguinte no link:

<https://us05web.zoom.us/j/86552996672?pwd=S7gLkVEzAKa7jDmyhHon6SxJ7yUjP4.1>

Se à hora marcada não se encontrarem presentes mais de metade dos Irmãos com direito a voto, a Assembleia Geral reunirá 30 minutos depois de qualquer número de presenças. (3)

Almeirim, 12 de Novembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Francisco José Braamcamp Lobo de Vasconcellos (Eng.)

(1): Os documentos estão acessíveis na sede da SCMA a partir do dia 24 de Novembro.

(2): Sem poder deliberativo excepto se estiverem presentes ou representados todos os Irmãos da SCMA com pleno gozo dos direitos sociais (nº 3 do art.º 22.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Almeirim)

(3): Têm direito de voto os Irmãos da SCMA com pleno gozo dos direitos sociais